



PLANO DE TRABALHO
Federação Goiana de Ciclismo
Processo nº 202300042000145

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FEDERAÇÃO GOIANA DE CICLISMO		CNPJ: 02.428.258/0001-19
ENDEREÇO: AV SEXTA AVENIDA, 466 QUADRA28 LOTE 04		
BAIRRO: SET LESTE UNIVERSITÁRIO	CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74.603-040
E-MAIL FGCGOIAS@FGCGOIAS.ESP.BR		TELEFONE: 62 99974-8852
NOME DO RESPONSÁVEL: WILLIAM DA SILVA LARA		CPF: 427.442.291-72
CONTA ESPECIFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3136	CONTA CORRENTE OP: 003 CC: 00003283-5

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: WILLIAM DA SILVA LARA		CPF: 427.442.291-72
VINCULO COM O PROPONENTE: RESPONSÁVEL LEGAL		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA C73, S/N - QUADRA 157 - LOTE 14 - CASA 2		
BAIRRO: SETOR SUDOESTE	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.303-050
TELEFONE: 62 99972-8210	EMAIL: fgcgoias@fgcgoias.esp.br	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Investimento: Aquisição de Sala modular 3,0m x 3,0m com ar condicionado.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 6 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 01 Sala Modular com ar condicionado (01 Módulo pré-fabricado, acoplado, composto por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto).		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Realizar a aquisição dos equipamentos descritos na proposta para atender com qualidade os atletas e o público que estará presente nos eventos da entidade, permitindo assim segurança e conforto a todos.		



PLANO DE TRABALHO
Federação Goiana de Ciclismo
Processo nº 202300042000145

JUSTIFICATIVA:

Ao realizar os investimentos para aquisição de equipamentos, tanto a Federação Goiana de Ciclismo quanto o Estado de Goiás cumprirão o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217, que estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. A proposta tem como público-alvo crianças, adolescentes e adultos em diferentes municípios do estado que poderão usufruir da estrutura durante a realização dos eventos da entidade. Serão beneficiados diretamente 4.000 atletas e praticantes do esporte de diferentes idades e ambos os sexos. Diminuindo a carência de ações multidisciplinares, permitindo que sejam diminuídos os riscos sociais aos participantes. Reduzir a ausência de atividades que atendam os anseios e estimulem a convivência social através da prática de atividades físicas, culturais e de lazer envolvendo todas as faixas etárias e permitindo que o esporte seja um direito de todos. Atendimento direto de mais de 400 atletas associados e cerca de 4.000 praticantes do esporte, promovendo a democratização da atividade esportiva sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero ou religião. A entidade dispõe de estrutura física e quadro de profissionais com capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução do objeto, declarando, ainda, ter a experiência no desenvolvimento das atividades propostas pelo convênio a ser celebrado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legal e juridicamente, inclusive no que tange à formalização, celebração, instrução, execução e a prestação de contas do convênio com o Estado de Goiás.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público estimado é de cerca de 400 (quatrocentos) atletas e 25 (vinte e cinco) equipes filiadas à entidade, além de outros 4.000 participantes de diversos eventos realizados pela entidade no estado.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Os investimentos serão realizados através da aquisição de equipamentos que serão somados à estrutura de apoio a eventos sociais e esportivos da Federação Goiana de Ciclismo.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Federação Goiana de Ciclismo fundada em 22 de novembro de 1977, tornou-se entidade de utilidade pública através da lei 9.516 de 12 de setembro de 1984. Única filiada à Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, com reconhecimento do Comitê Olímpico Brasileiro – COB e União Ciclista Internacional – UCI é a única com responsável e com capacidade para promover o Ciclismo no estado de Goiás e suas modalidades, bem como eventos que envolvam o uso da bicicleta.

A realização dos eventos irá beneficiar públicos diversos nas disciplinas envolvidas (Ciclismo de Estrada, Mountain Bike, BMX e Cicloturismo), o público alvo são os praticantes da modalidade que possuem idades variadas de ambos os sexos entre de 6 e 70 anos de acordo com cada categoria de idade e disciplina;

A entidade busca fomentar o lazer e o turismo esportivo aos praticantes da modalidade de ciclismo e suas disciplinas competitivas e participativas para demonstrar a população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte.

Goiás sendo uma potência no ciclismo possuindo diversos atletas em destaque nos cenários nacional e internacional, é necessário que haja incentivo para a realização de grandes eventos principalmente na capital que também pode realizar eventos de caráter participativo tais como passeios ciclísticos visando o lazer e a qualidade de vida, mas também incentivar o surgimento de novos atletas e praticantes da modalidade além da melhoria na mobilidade urbana.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Forma de Execução	Duração		Indicador físico	Quant
				Início	Término		
01	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Direta	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UN	1



PLANO DE TRABALHO
Federação Goiana de Ciclismo
Processo nº 202300042000145

	2º	Aquisição de bens permanentes		Após o recebimento do recurso	06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UN	1
	3º	Compilação e apresentação da prestação de contas		Após a aquisição dos bens	06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UN	1

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aquisição de Equipamentos e bens Permanentes	50.000,00
TOTAL	50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS *(Especificar o gasto com cada item de despesa)*

9.1 - EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Sala modular com ar condicionado 3,00m x 3,00m	UN	01	50.000,00	50.000,00
Subtotal					50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

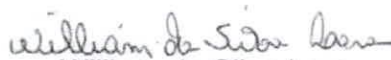
1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela	3ª Parcela
50.000,00	0,00	0,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
0,00	0,00	0,00

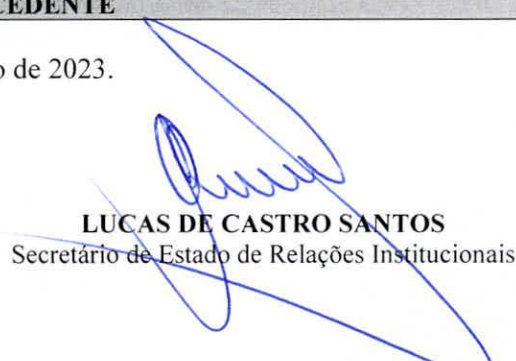
12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2023.


William da Silva Lara
Presidente

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, 15 de dezembro de 2023.


LUCAS DE CASTRO SANTOS
Secretário de Estado de Relações Institucionais